

ATA N.º 5



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-03-2013

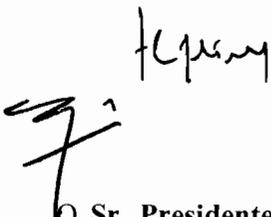
Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório, Dr. José Manuel Gaspar Martins e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins em substituição do Sr. Vereador Dr. João Francisco Carvalho Sousa, ausente por um período inferior a 30 dias.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de março de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		8.166.352,69€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	5.574.865,79€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	2.591.486,90€	
Total das Receitas Orçamentais		8.265.231,48€	Operações de Tesouraria		658.383,10€
Receitas Correntes	7.624.197,26€		Saldo para o Dia Seguinte		1.798.468,36€
Receitas de Capital	640.802,78€		Execução Orçamental	1.330.441,15€	
Receitas Outras	231,44€		Operações de Tesouraria	468.027,21€	
Operações de Tesouraria		694.087,36€	Total...		10.623.204,15€
Total...		10.623.204,15€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à reunião cumprimentando os presentes dando de seguida a palavra aos senhores Vereadores para colocarem as suas questões.

Intervenção dos Senhores Vereadores

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Helena Libório** solicitou esclarecimentos sobre a recolocação das pirâmides no Canal das Pirâmides fora do lugar original.

Pediu ainda informação relativa ao processo de implementação da nova estrutura flexível da organização dos serviços municipais, nomeadamente sobre a nomeação dos novos cargos de dirigente.

O Sr. **Vereador Dr. José Martins** solicitou informações sobre o andamento do processo da transferência do DSU para as novas instalações e se havia perspectivas de estar concluído no prazo previsto

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** solicitou informação sobre Cine Club de Aveiro, uma vez que foram noticiadas queixas pela comunicação social, pelo que gostava de saber a razão da rotura e se há ou não fundamentos.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** pediu informações sobre um ponto que foi deliberado na última reunião, a sentença que obriga há anos a CMA a pagar, em prestações mensais, à Rodimo, a utilização do espaço do atual DSU.

Também perguntou sobre o modo de funcionamento que envolve a TEMA e a Aveiro-Expo, se era uma fusão ou se a Aveiro-Expo apenas absorveu os funcionários da TEMA, se haveria alterações no capital social das empresas, bem como a forma que está a ser financiada a atividade, em especial quem suporta os gastos com a divulgação que estava em curso pela cidade.

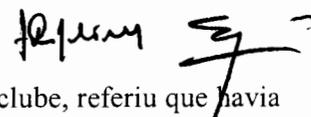
Pediu ainda informações sobre a possibilidade ou não de a CMA utilizar parte do terreno da Fundação Calouste Gulbenkian para a construção da ponte pedonal Parque Infante D. Pedro – Baixa de Santo António.

O Sr. **Presidente** esclareceu que as pirâmides haviam sido tiradas por causa das obras e que não puderam ser colocadas no local original porque o espaço sofrera alterações motivadas pelas modificações nas eclusas, pelo que já chegaram à CMA algumas questões sobre essas modificações, que estão a ser analisadas. Frisou que pelo menos o símbolo do canal já estava novamente disponível para apreciação de todos.

Quanto aos dirigentes, disse que a estrutura estava implementada de acordo com a legislação, desde o dia 1 de março, tendo passado de 37 para 17 o número de dirigentes.

Quanto ao DSU, disse que a data já estava marcada, 1 de maio, para o início do funcionamento dos serviços no novo espaço.

Em relação à ponte pedonal, disse que a única dúvida seria quanto à propriedade do terreno do estacionamento, e sendo este da CMA, encerra-se qualquer discussão quanto à sua utilização.



A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco**, respondendo à questão do Cineclube, referiu que havia conceitos basilares como eficácia, eficiência, vitalidade das instituições e sua capacidade de produzir um plano de atividades, e que durante o ano anterior o Cineclube não havia conseguido alcançar os altos índices necessários a um bom desempenho, que estava a passar por alguma contração e alguma dissensão interna, que se ressentira pela falta de alguns subsídios, não tendo conseguido desenvolver as atividades de forma regular e sistemática. Disse que havia uma alegação de perda de valores de bilheteira, que teriam sido destinados à TEMA, mas que não era verdade, pois foram valores transferidos para a CMA, sob um acordo de pagamento de dívida atrasada, que foi acordada com os credores.

Sobre a fusão da TEMA disse ser um processo longo, dadas as exigências legais e de ordem económica, condicionada pelas limitações impostas às empresas municipais, mas que está em andamento, tendo feito uma exposição sobre cada um dos aspetos envolvidos, demonstrando as fases em que cada um se encontrava.

O Sr. **Presidente** mencionou que a CMA mandara publicar o livro sobre o Dr. Orlando de Oliveira, escrito pela sua filha Maria Filomena Vale Guimarães de Oliveira Moreira, uma figura que esteve ligada à história de Aveiro, tendo exercido os cargos de reitor do Liceu e Vereador da Educação e Cultura, e teve uma participação muito ativa na construção do parque desportivo junto ao Liceu, que inclui as piscinas, e esteve ainda ligado ao ISCA, à Universidade e ao Conservatório.

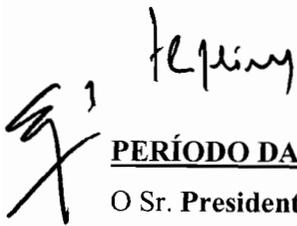
A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Helena Libório**, após os esclarecimentos do Sr. Presidente, pediu a palavra para manifestar a insuficiência de informação relativamente às nomeações, tendo mesmo considerado a resposta como uma não resposta, porque o que havia perguntado era se, de facto, o Sr. Presidente havia nomeado, no dia 1 de março, dizendo que o que estava em causa era a organização e os dirigentes nomeados, em concreto, pelo que esperava que, no respeito pelos vereadores da oposição, em regime de não permanência, deveria o Sr. Presidente dar-lhes conhecimento do seu despacho e nomeações, em concreto, tendo sugerido que o fizesse formalmente na reunião de câmara seguinte, dando conhecimento quanto à forma como foi implementada, de facto, a reorganização.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins**, considerando todas as alegações apresentadas sobre as falhas na gestão do Cineclube, que não alcançou os mínimos necessários para desenvolver os conceitos elencados pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz, restava-lhe perguntar se foram apuradas as causas dessa falha dos objetivos, se houve interesse da CMA em reunir-se com a direção para identificar os problemas. Acrescentou que havia ficado com a impressão, pelas notícias, de que a direção sentiu-se sem apoio da CMA.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** questionou quanto à forma como vão trabalhar a Aveiro-Expo e a Tema.

Período de Intervenção do Público

Não havia público presente que desejasse intervir.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a proposta n.º 10/DPGOM/2013, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, e considerando o volume de obras em execução e a necessidade de as coordenar com as restantes responsabilidades do DPGOM, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, proceder à alteração da equipa de fiscalização e coordenação de segurança nomeada para a obra do PdS - Parque da Sustentabilidade/Centro de Educação Ambiental - Parque Lúdico (Qualificação do Antigo Horto), de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, conforme proposta acima referida.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 02/13, para adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA CONTENCIOSO EXTERNO E CONSULTADORIA”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 – Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P. ao único concorrente convidado “José Miguel Santiago de Matos Garrido”, pelo preço contratual de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 36 meses, e pagamento mensal, nos termos do convite, caderno de encargos, e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e com base na sua proposta datada de 22/02/2013.

Mais, foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar a minuta do respetivo contrato, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 03/13, para adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA CONTENCIOSO EXTERNO”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 – Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade

Helym 1

adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P. ao único concorrente convidado “Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, pelo preço contratual de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 36 meses, e pagamento mensal, nos termos do convite, caderno de encargos, e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e com base na sua proposta datada de 22/02/2013.

Mais, foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar a minuta do respetivo contrato, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

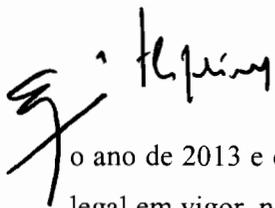
APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 05/12, para adjudicação da empreitada de “EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO 636/2001 E LIGAÇÃO À AVENIDA FERNANDO OLIVEIRA - CACIA”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, adjudicar de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – RELATÓRIO FINAL, elaborada pelo Júri, ao concorrente ordenado em primeiro lugar “PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA.”, pelo preço contratual corrigido de 84.795,00€ (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 11/SMGCP/2012, do Serviço Municipal de Gestão de Contratos Públicos e considerando que não foi solicitado o parecer prévio, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2011), aplicável à data, e de forma a sanar a presente situação, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, emitir parecer favorável quanto à celebração do contrato n.º 04/2012 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, E HELPDESK TÉCNICO DURANTE O ANO DE 2012”, com possibilidade de renovação anual até 31/12/2014, com a PASSWORD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA., pelo preço contratual de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescidos de IVA À taxa legal em vigor, para o ano de 2012.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, emitir parecer favorável para a renovação do contrato com a mesma entidade e o mesmo objeto para



o ano de 2013 e o preço contratual de 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros), acrescidos de IVA À taxa legal em vigor, nos termos do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013.

APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO MÓVEL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 1/2013, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, e considerando que o “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS” ainda não foi publicado, prevendo-se que entre em vigor apenas no início do 2º Semestre do corrente ano, tornando-se necessário assegurar a prestação de serviços na área dos seguros para os meses de abril, maio e junho, no que respeita aos ramos de seguro que se vencem antes de julho/2013, a saber: Apólice de Seguros Acidentes Pessoais – Ramo Bombeiros; Apólice de Seguros Multirriscos Estabelecimentos de Ensino; Apólice de Seguros Multirriscos (Vários Edifícios); Apólice de Seguros Multirriscos Edifício da Assembleia Municipal; Apólice de Seguros Multirriscos Edifício Casa Major Pessoa; Apólice de Seguros Acidentes de Trabalho; e Apólice Automóvel Frota, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, emitir parecer prévio vinculativo, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 30 de setembro e, abrir procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, através de ajuste direto, com consulta a várias entidades, pelo valor base de 26.800,00 € (vinte e seis mil e oitocentos euros), com um prazo de execução de 3 meses (abril, maio e junho) nos termos dos considerandos acima mencionados.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite), bem como a composição do Júri do procedimento, conforme consta da supracitada proposta.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Helena Libório** disse: “*votamos contra porque efetivamente, e esta constitui também a nossa declaração de voto, não é referido na informação o esclarecimento que o Dr. Pedro Ferreira nos deu. Não ponho em causa a palavra do Dr. Pedro Ferreira, não é isso que está em causa. O que está em causa é a metodologia que é recorrente.*”

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** disse: “*em relação ao que o Dr. Pedro Ferreira referiu, proponho que fique em ata que é com consulta a várias entidades. Nesse caso, abstenho-me.*”

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 6/DE/2013, da Divisão de Educação e considerando que a lei de Bases do Sistema Educativo define que «são desenvolvidos, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, serviços de ação social escolar concretizados através da aplicação de critérios de discriminação

Helena

positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados», e que as principais competências dos Municípios neste âmbito, conforme disposto na Lei 159/99, de 14 de setembro, são a comparticipação em refeições escolares, transportes escolares, subsídios para aquisição de manuais escolares e material didático e implementação de serviços de prolongamento de horário, considerando ainda que se torna necessário enviar documentação atualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo de 2013/2014, sustentada em informações disponibilizadas em tempo útil, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Helena Libório, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar o conjunto de Normas de funcionamento da componente de apoio à família, refeições escolares e subsídios para aquisição de manuais e materiais didáticos no 1.º CEB, anexas à supracitada proposta.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Helena Libório** questionou, relativamente aos valores propostos, quais os valores efetivos em vigor, ao que o Dr. Pedro Ferreira respondeu que são exatamente os mesmos. Referiu, também, que face à atual conjuntura económica, poderá haver crianças que, não estando abrangidas nem pelo escalão A nem pelo B, possam ter carências, nomeadamente alimentares. Assim, questionou se os serviços da Câmara em conjunto com os agrupamentos de escolas, fizeram algum levantamento destas situações. Perguntou, ainda, se está previsto algum apoio, principalmente às crianças do 1º ciclo, no período de interrupção de aulas na Páscoa, no que respeita a refeições.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** perguntou se estes valores são definidos por lei, se há alguma fórmula ou se existe aqui alguma decisão política discricionária por parte da Câmara.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** em resposta às questões colocadas disse: *“relativamente às crianças que possam passar dificuldades e que não estejam abrangidas por nenhum dos escalões, estes casos só podem ser detetados quando há proximidade, ou seja, solicitamos sempre às escolas que façam esse levantamento. Nós, Câmara, atuamos na retaguarda. Em relação às interrupções lectivas, sempre que os agrupamentos de escolas ou as associações de pais o solicitem, quer a nível de refeições, quer da componente de apoio à família, normalmente escolhe-se uma ou duas escolas do agrupamento, consoante o número de crianças, onde será dado esse apoio. Relativamente aos montantes, a Lei define mínimos e máximos. Nós tentámos definir um valor intermédio e aceitável.”*

PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEUS E AÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 5/2012 da Divisão de Ação Cultural, e considerando que esta divisão e a Divisão de Ação Social, em parceria com as Instituições de Solidariedade Social se propõem a realizar o Bazar da Páscoa, no período de 25 a 30 de março de 2013, na Praça Dr. Joaquim Melo Freitas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do referido evento.

71

PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEUS E AÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 5/2012 da Divisão de Museus e Património Histórico, e considerando que a Bolsa Turismo de Lisboa (BTL) é a maior feira de turismo nacional, visitada todos os anos por milhares de pessoas, considerando que este certame irá decorrer de 27 de fevereiro a 03 de março do corrente ano e o Turismo Centro de Portugal (TCP), enquanto entidade promotora do projeto PRORia -Promoção do Pólo de Marca Turística Ria de Aveiro, pretende estar presente promovendo, em parceria com a Região de Aveiro, o território Ria de Aveiro, considerando ainda que o convite do TCP para participação/colaboração no Quizz Ria de Aveiro, um concurso com direito a prémio dirigido aos visitantes da BTL, como forma de potenciar a atratividade do território e aumentar a sua notoriedade, e verificando a oportunidade de promoção dos Museu da Cidade de Aveiro e seus núcleos museológicos junto de outros agentes nacionais e até mesmo internacionais, bem como do público diversificado visitante da feira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que aprovou como prémio a atribuir no âmbito do concurso a ser organizado pelo TCP, a gratuitidade de entradas de dois pacotes de visitas para duas pessoas ao Museu da Cidade de Aveiro e "Chá das 5" no bar do Museu Arte Nova, incluindo entrada e visita guiada a todos os núcleos museológicos do Museu da Cidade de Aveiro, seguindo-se uma visita guiada à cidade, à marinha de sal, ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada, terminando com uma visita ao Museu Arte Nova e um chá na Casa de Chá oferta do consignatário da Casa, com validade até 31 de dezembro de 2013 e sujeito a pré-marcação obrigatória junto dos serviços educativos do Museu da Cidade de Aveiro e horário vigente.

HABITACÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 11/2013, da Divisão de Habitação Social, e considerando que Silvina Henriques Carvalho Silva foi residir para casa de um filho para a Póvoa do Paço por necessitar de cuidados básicos e o Sr. João Paulo Lemos Fernandes é genro da referida senhora, tendo sempre feito parte do seu agregado familiar e tendo procedido à entrega de certidão das Finanças em como não se verifica a existência de quaisquer bens imóveis em seu nome, dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais, propriedade do Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade e celebração de novo contrato de arrendamento relativo à habitação sita no bloco n.º 7 R/C - C na Urbanização de Santiago para o nome de JOÃO PAULO LEMOS FERNANDES, e que o processo seja remetido para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo contrato de arrendamento.

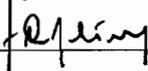
CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

De acordo com a proposta n.º 4/2013, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, e considerando que a oferta cultural é indispensável para a dinâmica social do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, para a cedência gratuita do Grande

Auditório do Centro Cultural e de Congressos, assumindo a entidade somente as despesas de funcionamento, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 21:25. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, , João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.



